



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

Tabela Exemplificativa

Ementa: Critérios para cobrança de Anotação de Responsabilidade Técnica de Substituição.

Fundamentação: inciso II, § 1º, Art. 4º da Resolução nº 1.067 do Confea e Portaria nº 53/2021, do Crea-TO.

Campos	Critérios
Forma de registro	Não se aplica
Participação	Não se aplica
1. Dados do Responsável Técnico	
Título do profissional	Não se aplica
RNP	Não se aplica
Registro	Não se aplica
Empresa contratada	Isenção automática
2. Dados do contrato	
Contratante	Isenção automática, na 1ª substituição, desde não haja alteração simultânea com CPF/CNPJ. A partir da 2ª substituição, análise.
CPF/CNPJ	Isenção automática, na 1ª substituição, desde não haja alteração simultânea com "Contratante". A partir da 2ª substituição, análise.
Rua	Isenção automática
Nº	Isenção automática
Complemento	Isenção automática
Bairro	Isenção automática
Cidade	Isenção automática
UF	Isenção automática
CEP	Isenção automática
Contrato	1ª substituição: Isenção automática; A partir da 2ª substituição, análise.
Celebrado em	Isenção automática
Valor	Isenção automática, desde que não haja alteração da faixa de enquadramento da ART inicialmente registrada
Vinculado à ART	Isenção automática
Tipo de contratante	Isenção automática
Ação institucional	Isenção automática
3. Dados da obra/serviço	
Rua	Análise

Nº	Análise
Complemento	Análise
Bairro	Análise
Cidade	Análise
UF	Análise
CEP	Análise
Data de início	Isenção automática
Previsão de término	Isenção automática
Coordenadas Geográficas	Isenção automática
Finalidade	Isenção automática
Código	Isenção automática
Proprietário	Isenção automática, na 1ª substituição, desde não haja alteração simultânea com o campo "CPF/CNPJ". A partir da 2ª substituição, será realizada análise.
CPF/CNPJ	Isenção automática, na 1ª substituição, desde não haja alteração simultânea com o campo "Proprietário". A partir da 2ª substituição, será realizada análise.

4. Atividade Técnica	Critérios
Nível de atuação	Isenção automática, no caso de alteração. No caso de inclusão, será cobrada taxa.
Atividade Profissional	Isenção automática, no caso de alteração. No caso de inclusão, será cobrada taxa.
Quantidade	Isenção automática
Unidade	Isenção automática

5. Observações	Isenção automática
-----------------------	--------------------

6. Declarações	Não se aplica
-----------------------	---------------

7. Entidade de Classe	Isenção automática
------------------------------	--------------------

Notas:

I - As análises serão realizadas pelo setor de ART do Crea, que verificará se houve modificação do objeto.

II - Havendo identificação da modificação do objeto, será gerada a taxa de substituição. Caso contrário, a substituição será isenta de taxa.

III - Prazo de análise: até 02 (dois) dias.

Gerência Técnica
Área de Responsabilidade Técnica